



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo
AD: 2025-2026

Resolução n° 37 /2025

Tupirama --TO, 11 de fevereiro de 2025.

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar com Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Tupirama- TO.

Art. 2° - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Tupirama.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionário contratados em até 12 meses.

Art. 3°- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 11 do mês de fevereiro do Ano de dois mil e vinte cinco.


EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Presidente


IRANILDES FERNANDES DE A. COSTA
1º Secretário


SERGIO FERREIRA CUNHA
2º Secretário